



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2020

**Processo Administrativo:** PMC.2019.00009736-06

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 268/19

**Objeto:** Registro de Preços de itens de enfermagem, higiene pessoal e aparelhos de monitoramento (glicemia), em atendimento a Mandados Judiciais.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob Nº 03.434.334/0001-61, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

| Item | Cód.  | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Un. | Qtde.  | Valor Unit. (R\$) |
|------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|-------------------|
| 11   | 58415 | FRALDA ADULTO DESCARTÁVEL TAMANHO P, PARA INDIVÍDUOS ATÉ 40 KG, UNISSEX, ATÓXICA, CAMADA EXTERNA CONFECCIONADA EM POLÍMERO SINTÉTICO HIDROFÓBICO, CAMADA INTERNA DE ABSORÇÃO CONSTITUÍDA DE POLÍMERO NATURAL HIDROFÍLICO E COM POLÍMERO SINTÉTICO EM FORMA DE CRISTAIS ABSORVENTES, MANTA ABSORVENTE DE FORMATO ANATÔMICO, ANTIALÉRGICA, COM RETENÇÃO DO CONTEÚDO ABSORVIDO SEM CONTATO COM A PELE DO PACIENTE, CINTURA AJUSTÁVEL, COM SISTEMA ABRE E FECHA SEM PERDA DE ADERÊNCIA; EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE. OBS1.: CADA FRALDA EQUIVALE A UMA PEÇA. OBS2.: MANDADO JUDICIAL                           | PC  | 23.000 | 1,16              |
| 12   | 58413 | FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO XXG, MARCA PAMPERS CONFORT SEC. OBS1.: CADA FRALDA EQUIVALE A UMA PEÇA. OBS2.: MANDADO JUDICIAL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | PC  | 5.000  | 1,70              |
| 13   | 59524 | FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO G, MARCA TURMA DA MÔNICA. OBS1.: CADA FRALDA EQUIVALE A UMA PEÇA. OBS2.: MANDADO JUDICIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | PC  | 6.000  | 1,10              |
| 14   | 70203 | FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO XG, MARCA TURMA DA MÔNICA. OBS1.: CADA FRALDA EQUIVALE A UMA PEÇA OBS2.: MANDADO JUDICIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | PC  | 6.000  | 1,15              |
| 15   | 50253 | FRALDA DESCARTÁVEL PARA USO ADULTO TAMANHO GG, MARCA BIGFRAL. OBS1.: CADA FRALDA EQUIVALE A UMA PEÇA. OBS2.: MANDADO JUDICIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | PC  | 3.200  | 2,63              |
| 17   | 53543 | FRALDA DESCARTÁVEL PARA USO ADULTO TAMANHO G, MARCA BIOFRAL CONFORT. OBS1.: CADA FRALDA EQUIVALE A UMA PEÇA. OBS2.: MANDADO JUDICIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | PC  | 2.200  | 1,85              |
| 18   | 51918 | FRALDA DESCARTÁVEL PARA USO ADULTO, TAMANHO G, MARCA BIGFRAL. OBS1.: CADA FRALDA EQUIVALE A UMA PEÇA. OBS2.: MANDADO JUDICIAL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | PC  | 6.000  | 2,30              |
| 22   | 66356 | FRALDA DESCARTÁVEL POM POM GRANDINHOS (15 A 24 KGS). OBS1.: CADA FRALDA EQUIVALE A UMA PEÇA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | PC  | 20.000 | 1,46              |
| 23   | 72783 | FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO JUVENIL, MARCA BIGFRAL PLUS. OBS1.: CADA FRALDA EQUIVALE A UMA PEÇA OBS2.: MANDADO JUDICIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | PC  | 4.000  | 1,79              |
| 25   | 52634 | FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO XXG, PARA INDIVÍDUOS ENTRE 15 A 24 KG, ATÓXICA, UNISSEX, COM FORMATO ANATÔMICO, CAMADA EXTERNA CONFECCIONADA EM POLÍMERO SINTÉTICO HIDROFÓBICO, CAMADA INTERNA DE ABSORÇÃO CONSTITUÍDA DE POLÍMERO NATURAL HIDROFÍLICO E COM POLÍMERO SINTÉTICO EM FORMA DE CRISTAIS ABSORVENTES, ANTIALÉRGICA, COM RETENÇÃO DO CONTEÚDO ABSORVIDO SEM CONTATO COM A PELE DO PACIENTE, CINTURA AJUSTÁVEL, COM SISTEMA ABRE E FECHA SEM PERDA DE ADERÊNCIA, COM BARREIRAS ANTI VAZAMENTO; EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE. OBS 1: CADA FRALDA EQUIVALE A UMA PEÇA. OBS 2: MANDADO JUDICIAL. | PC  | 14.000 | 0,83              |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |    |        |       |
|----|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|-------|
| 26 | 51919 | FRALDA JUVENIL DESCARTÁVEL, PARA INDIVÍDUOS ENTRE 20 A 30 KG, UNISSEX, COM FORMATO ANATÔMICO, CAMADA EXTERNA CONFECCIONADA EM POLÍMERO SINTÉTICO HIDROFÓBICO, CAMADA INTERNA DE ABSORÇÃO CONSTITUÍDA DE POLÍMERO NATURAL HIDROFÍLICO E COM POLÍMERO SINTÉTICO EM FORMA DE CRISTAIS ABSORVENTES, ANTIALÉRGICA, COM RETENÇÃO DO CONTEÚDO ABSORVIDO SEM CONTATO COM A PELE DO PACIENTE, CINTURA AJUSTÁVEL, COM SISTEMA ABRE E FECHA SEM PERDA DE ADERÊNCIA, COM BARREIRAS ANTI VAZAMENTO; EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE. OBS 1: CADA FRALDA EQUIVALE A UMA PEÇA. OBS 2: MANDADO JUDICIAL.                                                                                                                              | PC | 10.000 | 1,85  |
| 30 | 68134 | LUVA DE PROCEDIMENTO VINÍLICA TAMANHO G. DESCRIÇÃO: LUVA CONFECCIONADA EM RESINA VINÍLICA, ISENTA DE LÁTEX, SEM LUBRIFICAÇÃO INTERNA, SEM TALCO OU AMIDO, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL À ÁGUA E OUTROS FLUIDOS AQUOSOS, AMBIDESTRA, HIPOALERGÊNICA, NÃO ESTÉRIL, ISENTA DE SOLDA, POSSIBILITANDO CONFORTO, SENSIBILIDADE TÁTIL E FLEXIBILIDADE, DESCARTÁVEL, EMBALADA EM CAIXA DISPENSADORA REFORÇADA COM BOCAL PICOTADO DE FÁCIL ABERTURA NA PARTE SUPERIOR CONTENDO NA PARTE EXTERNA DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS. DEVERÁ ESTAR IMPRESSO NAS LUVAS OU NA CAIXA O NÚMERO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). TAMANHO GRANDE. OBS1.: CADA LOTE COM 100 LUVAS EQUIVALE A UMA PEÇA. OBS2.: MANDADO JUDICIAL. | PC | 60     | 15,00 |

**A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.**

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 28 FEV. 2020

  
**CARMINO ANTONIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde

  
**MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**

Representante Legal: PATRICIA DE CASTRO SANCHES

RG nº 23.627.561-6 SSP/SP

CPF nº 095539138/57



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PMC.2019.00009736-06

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde

**OBJETO:** Registro de Preços de itens de enfermagem, higiene pessoal e aparelhos de monitoramento (glicemia), em atendimento a Mandados Judiciais.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 268/19

**CONTRATANTE:** Município de Campinas

**CONTRATADA:** MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 124 /2020

**ADVOGADO(S)/Nº OAB:** (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 26 FEV. 2020



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: Rodrigo César Mauro

Cargo: farmacêutico

CPF: 064 268 436-99

RG: 56 532 146-8

Data de Nascimento: 06/04/1982

Endereço residencial: R. Sta Rita do Passa Quatro, 121

E-mail institucional: rodrigo.mauro@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Telefone(s): (19) 3213-1616

Assinatura: Rodrigo César Mauro

PREENCHIMENTO  
OBRIGATÓRIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

### Pelo CONTRATANTE:

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço residencial: \_\_\_\_\_

E-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Telefone(s): 2116 0290

Assinatura: \_\_\_\_\_

PREENCHIMENTO  
OBRIGATÓRIO

### Pela CONTRATADA:

Nome: PATRICIA DE CASTRO SANCHES

Cargo: DIRETORA-PROPRIETARIA

CPF: 095539138/57

RG: 23.627.561-6 SSP/SP

Data de Nascimento: 02/09/1971

Endereço residencial: RUA MARIA DE LIMA VENTURA, 42 -BIRIGUI - SP

E-mail institucional: medimport@hotmail.com

E-mail pessoal: diretoria@medimport.com.br

Telefone(s): (11) 3602-6880

Assinatura: \_\_\_\_\_

Patricia de Castro Sanches

Advogado: (\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

PREENCHIMENTO  
OBRIGATÓRIO